

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A **ASSOCIAÇÃO CANADÁ VILLAGE**, localizada na Rodovia Fernão Dias, Km 533 + 472 metros, Parque São Fernão, Mairiporã – SP, CEP: 07.600-000, através de seu Diretor Presidente, o Sr. Alexandre Martins de Sousa, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 14, 16 e 18 do Estatuto Social, **convoca** todos os proprietários, em dia com suas obrigações, a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada de forma **presencial** no escritório da sede da Associação, situado na Av. Montreal, s/nº, Lote 1 da Quadra C1, Associação Canadá Village, Mairiporã – SP, CEP: 07.600-000, no dia **07 de março de 2026 às 09h00** em primeira convocação, com a presença de associados representando 51% da quantidade dos lotes totais da Associação, ou então, uma hora após, em segunda convocação, às 10h00, com qualquer número de presentes, a fim de serem debatidos e deliberados os seguintes assuntos da ordem do dia:

1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PERÍODO DE AGOSTO DE 2024 A AGOSTO DE 2025;
2. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2025 A FEVEREIRO DE 2026;
3. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O PERÍODO DE ABRIL DE 2026 A MARÇO DE 2027 (**Obs.: este item poderá implicar em reajuste da taxa de manutenção**);
4. ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2026/2028;
5. DELIBERAÇÃO SOBRE A LIMPEZA DOS LOTES PELA ASSOCIAÇÃO, PROCEDIMENTO E COBRANÇA;
6. DELIBERAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA (através do uso de verba do caixa da Associação);
7. DELIBERAÇÃO SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA ACADEMIA, (através do uso de verba do caixa da Associação);
8. DELIBERAÇÃO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUNDS INFANTIL (através do uso de verba do caixa da Associação);
9. DEMAIS ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO;

Observações importantes:

- *Conforme previsão do artigo 15, do Estatuto Social, “Cada sócio terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, exceto na hipótese do sócio ser titular de direito relativamente a 2 (duas) ou mais unidades distintas, caso em que terá direito a tantos votos quantas as unidades de que for titular.”*
- *De acordo com o artigo 15, Parágrafo Único, “Não poderão tomar parte nas deliberações da Assembleia Geral ou reuniões, os sócios que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições de Taxa de Manutenção Ordinária ou Extraordinária, ou*

ASSOCIAÇÃO CANADÁ VILLAGE

CNPJ nº 09.201.467/0001-74

Rodovia Fernão Dias, Km 533 + 472 metros, Parque São Fernão, Mairiporã – SP, CEP: 07.600-000

multas que lhes tenham sido impostas, inclusive as contribuições vencidas nos meses das respectivas Assembleias.”

- *Nos termos do artigo 23, Parágrafo Único, “Nas Assembleias Gerais será permitida a representação de sócio por procurador, através de procuração simples com firma reconhecida.” **As procurações deverão ser entregues em sua via original e com firma reconhecida.***
- *Na hipótese de ser outorgada procuração com **assinatura digital**, além de ser apresentada no dia da assembleia, é **necessário que seu arquivo original em PDF seja enviado para o e-mail da administradora juridico@boavistacondominios.com.br**, a fim de que o Cartório possa realizar a consulta de sua validade junto ao site <https://validar.iti.gov.br/>. **As procurações digitais deverão ser enviadas até as 17h00 do dia 05/03/2026.***

É fundamental a presença de todos para a tomada das decisões.

Mairiporã, 18 de fevereiro de 2026.

Alexandre Martins de Sousa
Diretor Presidente

 (11) 9 4337 2988 - Atendimento Digital

 (11) 2473 3608 - (11) 4036-6106

 Av. Marcelo Stefani, 15 M. 115
12914-490 Bragança Paulista - SP

 Praça Padre Leonardo, 72
12970-000 Piracala - SP

 Rua 13 de Maio, 346
12940-520 - Atibaia


BOAVISTA
CONDOMÍNIOS E IMÓVEIS
CRECI 30670-J